

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 13 de setembro de 2018**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 13 de setembro de 2018, às 9 horas, no escritório da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Presidente: Ibar Vilela de Queiroz; Secretário: Fernando Galletti de Queiroz.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do art. 15 do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a subscrição privada de novas ações, em decorrência do exercício, por determinados beneficiários, de suas respectivas opções de compra de ações, outorgadas no âmbito do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de março de 2018 e alterado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de junho de 2018 (“Primeiro Programa”), que integra o Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de abril de 2017 (“Plano de Opção”); e **(ii)** a autorização para a diretoria da Companhia praticar todos os atos

necessários à efetivação da deliberação tomada na reunião do conselho de administração.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do conselho de administração deliberaram, por maioria dos votos, com abstenção do Sr. Frederico Alcântara de Queiroz, o quanto segue:

6.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$ 15.680.000,00 (quinze milhões, seiscentos e oitenta mil reais), em razão do exercício, por determinados beneficiários, conforme lista que, rubricada pela Mesa fica arquivada na sede da Companhia, de suas respectivas opções de compra de 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Opções de Compra de Ações”).

6.1.1. Como consequência do aumento de capital social deliberado acima, são emitidas 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais são totalmente subscritas neste ato e integralizadas conforme Boletins de Subscrição firmados pelos respectivos beneficiários das Opções de Compra de Ações, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia.

6.1.2. Consignar que, nos termos do artigo 171, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os demais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição de novas ações na proporção de suas respectivas participações.

6.1.3. Consignar que, em virtude do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passa **dos atuais** R\$ 134.751.823,37 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), dividido em 223.618.459 (duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 150.431.823,37 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), dividido em 226.418.459 (duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil,

quatrocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.1.4. As ações ora emitidas em razão do aumento de capital social aprovado nos termos do item 6.1 acima, farão jus a todos os direitos conferidos às demais ações de emissão da Companhia atualmente existentes, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

6.2. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, a realização dos registros nos órgãos públicos e privados competentes, se aplicável.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e data:** São Paulo, 13 de setembro de 2018. **Mesa:** Presidente - Ibar Vilela de Queiroz; Secretário – Fernando Galletti de Queiroz. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Matthew James Jansen, Salman Abdulrahman Binseaidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia n. 12 às fls. 58 a 61.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Fernando Galletti de Queiroz
Secretário